

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 2016/165699

CONVÊNIO Nº 60/2016

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2016, PROCESSO ORIGINAL Nº 2016/165699, PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROJETO PARQUE ICUÍ NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 173.935.742-68, RG: 311343 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Francisco Monteiro, 644, Canudos, CEP: 66.070-190, na cidade de Belém/PA; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede localizada na Rodovia BR-316, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, Km 09, Bairro Centro, CEP 67033-010, no Município de Ananindeua, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, conforme Decreto nº 15.401 de 21 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em 01/04/2013, anexo aos autos, o senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, portador do RG nº 1857391 4ª VIA-SSP/PA e CPF nº 206228992-83, residente e domiciliado na Pas. Vita Maués, 140, Levilândia, Ananindeua-PA, CEP: 67015-650, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio.

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA SEGUNDA: REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO**

Fica reformulado o Plano de Trabalho do Convênio, com serviços adicionais e supressão, de acordo com planilha anexa, aprovada pelo setor técnico da SEDOP, com alteração de valores da Contrapartida que passa de R\$ 193.556,73 (cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 148.159,59 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, cujo valor global do Convênio passa de 993.556,73 (novecentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) para **948.159,59 (novecentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme processo nº 2017/256164, de 13/06/2017, anexo aos autos. Ficando, conseqüentemente, alterada também a cláusula sexta do instrumento original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 28 de julho de 2017.

  
**RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**

CONCEDENTE

  
**OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

CONVENENTE